

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 17/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Errata)

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 37/2019, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição e deliberou-se pelo seguinte resultado:

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Planejamento Energético e Hidroeletricidade

JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAÚJO
RICARDO SIQUEIRA DE CARVALHO

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 17/2019.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I – por escrito;
- II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n
CEP.: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 17/2019**

Redenção, 16 de agosto de 2019.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável